
De: Marcelle Lima

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2015 17:12

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; VascodaGama.00007RJ

Cc: paulomaximo@pauloreisadv.com.br; pauloreis@pauloreisadv.com.br;

janaina@pauloreisadv.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br;

fernando.lamar@crvascodagama.com.br; andre.araujo@crvascodagama.com.br;

paulo.angioni@crvascodagama.com.br

Assunto: CIT. INTIM. PROC. 106/2015 - 5^a CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CR VASCO DA GAMA

RJ, 31.08.2015

FAX 146/2015 – 5^a CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará, na quinta-feira dia **03 de setembro** de 2015, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.^o 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO N° 106/2015 – Jogo: Goiás EC (GO) X C.R. Vasco da Gama (RJ) - categoria profissional, realizado em 22 de agosto de 2015 – Campeonato Brasileiro – Série A – **Denunciado:** Rodrigo Baldasso da Costa, atleta do C.R. Vasco da Gama, incurso no art. 250, CBJD; Jorge Henrique de Souza, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no art. 254, §1º, I e II, CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Marcelle Lima

Secretária